



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 068/2013

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 062/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 31 DE MAIO DE 2013

REMETENTE VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. LUÍS LOPES DE OLIVEIRA.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/05/13

SECRETÁRIA



PROJETO DE LEI Nº 062/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **LUÍS LOPES DE OLVIERA**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23
de maio de 2013.


Edicélio Targino de Souza
Vereador



Luís Lopes de Oliveira;

LUÍS LOPES DE OLIVEIRA. Nascido em 30 de março do ano de 1975 na Cidade de Quixadá. É Filho de um casal de Agricultores Adelino Martins de Oliveira e Maria Estela Lopes de Oliveira Moradores do Distrito denominado Daniel de Queiroz berço da imortal escritora Raquel de Queiroz. La, Luis Lopes de Oliveira estudou na escolhinha Ivo Holanda Juca ao mesmo tempo em que mesmo menino labutou no campo como pequeno agricultor. Sempre teve um amor grande pelo radio. Em seguida foi morar na sede da Cidade Quixadá para concluir seus estudos do ensino médio. Aos 17 anos de vida já ingressava no radio tendo passado em sua Terra Natal pelas emissoras Monólitos AM e Cultura AM. Em Quixeramobim e Boa Viagem passou pelas rádios campo maior e Asa Branca ambas AM. Foi acessou de imprensa nas Cidades de Quixadá e Ibaretama. Em Quixadá gerenciou durante anos a sucursal Regional do antigo Jornal Tribuna do Ceara.

Em 2004 a convite de Eugenio Rabelo então Dep. Federal assumiu a direção da Radio Nova FM de Morada Nova onde ficou por um ano. em seguida convidado por Adelmo Aquino assumiu um programa de Radio na Radio Educadora Jaguaribana que atualmente é transmitido em rede pelas rádios FM CAMINHONEIRO de Tabuleiro,uirapuru AM Morada Nova,Pesqueira do Castanhão Alto Santo e a própria Educadora Jaguaribana geradora da rede de radio.Atualmente Luís Lopes alem de radialista cursa direito na Faculdade Católica de Quixadá. Luis Lopes leva a noticia levada sério ao povo Jaguaribano e Tabuleirense através da rádio FM Caminhoneiro 90.3 de 12:30hs às 14:00hs, com a Fé, Verdade e Justiça. Sendo um elo com a população...



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: N.ºs.: "062, 063, 064, 066 e 067/2013".

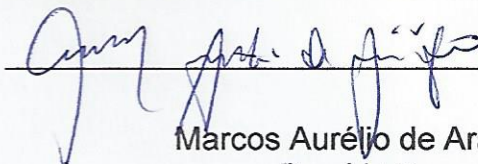
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/05/2013.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/05/13

SECRETARIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 068, 069, 070, 072 e 073/2013.

RELATOR: VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 062, 063, 064, 066 e 067/2013.

PARECER O Nº 025/2013.



Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- **PROJETO DE LEI N. 062/2013**, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor LUÍS LOPES DE OLIVEIRA;
- **PROJETO DE LEI N. 063/2013**, de autoria do Vereador Francisco Hilário de Oliveira, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor FRANCISCO RAIMUNDO MATOS;
- **PROJETO DE LEI N. 064/2013**, de autoria do Vereador Francisco Hilário de Oliveira, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA ao Senhor OTÁVIO CHAVES LIMA;
- **PROJETO DE LEI N. 066/2013**, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA a Senhora MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS DA SILVA;
- **PROJETO DE LEI N. 067/2013**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADANIA a Senhora ANTÔNIA MARIA SANTOS DE LIMA, conhecida por Irmã Toinha;

As matérias entraram em tramitação normal nesta Casa e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria dos mencionados projetos.

É o suscinto relatório!

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade dos Projetos em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, os presentes Projetos de Lei, ao serem submetidos à apreciação do Plenário, merecem o devido acolhimento legal.

NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Senhores e senhoras: LUÍS LOPES DE OLIVEIRA, FRANCISCO RAIMUNDO MATOS, OTÁVIO CHAVES LIMA, MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS DA SILVA, ANTÔNIA MARIA SANTOS DE LIMA, MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS DA SILVA, ANTÔNIA MARIA SANTOS DE LIMA.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços, para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 29 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 062/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor LUÍS LOPES DE OLVIERA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 29 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

